

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda
Gabinete do Secretário da Fazenda - GSF

PORTARIA GSF Nº 121/2010 Teresina (PI), 30 de abril de 2010.

Prorroga o prazo para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 376 e no art. 376-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de maio de 2010, o prazo para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, de que trata a Subseção V da Seção VII do Capítulo III do Título II do Livro II do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente aos contribuintes cuja obrigação teve início em 1º de abril de 2010, conforme art. 376-A e **Anexo CCLXXIX** do referido decreto.

§ 1º A prorrogação de que trata o **caput** assegura aos documentos fiscais emitidos nas operações internas até 31 de maio de 2010, todos os efeitos legais previstos na legislação tributária.

§ 2º Não será aplicada penalidade ao contribuinte que realizar operações internas ou interestaduais acobertadas por documentos fiscais emitidos com observância dos termos desta portaria.

Art. 2º A prorrogação prevista nesta portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas a título de imposto ou penalidade aplicada em função da não utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA-GSF, em
Teresina (PI), 30 de abril de 2010.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

Secretário da Fazenda

OF. 467

Saúde
Secretaria de Estado



PORTARIA GAB Nº. 000328 /2010 Em, 30 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão de unidades de saúde pertencentes à SESAPI.
Considerando a situação excepcional atualmente existente no Município de Floriano,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a administradora **TEREZA SANTOS NADLER**, lotada no PAM Floriano-PI, funcionária M-S - SIAP, Mat. 00570951-2, CPF 283.625.604-44, C.I. 1.424.270 – SSPI para a função de Diretora da Unidade de saúde PAM – Posto de Assistência Médica de Floriano, localizada em Floriano, pelo período de 60 (dias).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 30 DE ABRIL DE 2010.

Atenciosamente,

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde

OF. 870

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria dos Transportes - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 0009 /2010 – SETRANS/PI

OBJETO: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica, na Rodovia PI-378, Trecho: Município de Pio IX Entroncamento Rodovia BR-020, Extensão: 39,430 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRANS determina que fica marcado o dia **06/05/2010 às 10:00** a sessão para a divulgação do resultado definitivo das habilitações, bem como a para a abertura das propostas.

INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 04 de maio de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação – SETRANS/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. S/N



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 20 de maio de 2010**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Realização de Serviços junto ao Aeroporto Internacional da Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato-PI, compreendendo os lotes a seguir: **LOTE I** – conservação, manutenção e operacionalização da pista de pouso, assim como controle e manutenção do balizamento noturno, conforme produtos especificados a seguir: **a)** Conservação e Manutenção da pista de pouso e área de manobra; **b)** Controle e manutenção do balizamento noturno e equipamentos; **c)** Proteção do sítio aeroportuário; **d)** Acompanhamento de Inspeção Aeroportuária; **e)** Conservação e manutenção da biruta, substituindo o pano e iluminação quando necessário. **LOTE II** – homologação, junto aos órgãos competentes, do aeroporto conforme produtos especificados a seguir: **a)** Plano de Emergência; **b)** Programa de Manutenção da Área de Movimento; **c)** Inspeção Aeroportuária e **d)** Homologação do Balizamento Noturno. Tipo de Licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária 16101 26 781 36; Projeto: 1.434; Natureza da Despesa: 4490-39; Fonte de Recurso – 00. O Edital, Minuta de Contrato, Especificações, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 30,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2010.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 482

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2010-GAMIL

ORIGEM: Processo Adm nº. 391/2010 – GAMIL. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 02/2010 – GAMIL. **OBJETO:** Manutenção Preventiva e corretiva dos terminais de computadores instalados no GAMIL. **RATIFICO**, de conformidade com os art. 24, Inciso I, c/c 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta dos serviços oferecidos pela empresa SERVICOM– SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO DO PIAUI, sito na Rua Treze de Maio, n.º 1224, bairro Vermelha, em Teresina, PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses contados da data da assinatura: 03 de maio de 2010. **SIGNATÁRIOS:** SÉRGIO MOURA LOPES – Ten Cel QOPM - Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, AYSLAN VIANA SOARES – Sócio-Proprietário.

OF. 137



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 112/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: R.R. CONSTRUÇÕES LTDA.- CNPJ nº 07.257.868/0001-10

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 112/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e Raimundo de Castro Dias - R.R. Construções Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: MJP CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ nº 03.734.913/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 083/2009 por 60(sessenta) dias, bem como acréscimos de 10,65% nos quantitativos inicialmente programados diante da construção de mais 33 unidades habitacionais em Burity dos Lopes.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Antônio Machado Lopes Sobral Filho - MJP Construtora e Pavimentadora Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: MJP CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ nº 03.734.913/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 084/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Antonio Machado Lopes Sobral Filho - MJP Construtora e Pavimentadora Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: MTV EDIFICAÇÕES LTDA.- CNPJ nº 23.636.129/0001-96

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 091/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e Marcos Augusto Araújo Tajra - MTV Edificações Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 110/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: J.S. Engenharia Ltda.- CNPJ nº 03.864.957/0001-74

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 110/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Francisco Sady Júnior - J.S. Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: MJP CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ nº 03.734.913/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 069/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Antonio Machado Lopes Sobral Filho - MJP Construtora e Pavimentadora Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBO LTDA.- CNPJ nº 01.833.997/0001-23

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 066/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e Herbert Luiz da Luz Barradas - Construtora Globo Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 35.139.286/0001-75

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 073/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva- Secretário Estadual de Defesa Civil e Carlos Alberto de Aguiar - Contak Construções Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.

CONTRATADA: Clip Construções e Limpeza Pública Ltda- CNPJ nº 05.162.449/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 070/2009 por 60(sessenta) dias.

Assinaturas: James Alves da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil e Francisco Pereira da Silva - Clip Construções e Limpeza Pública Ltda.

OF. 600-A

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 031/2009.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 02/01/2010 a 30/06/2010 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: M & C LODORA DE VEÍCULOS LTDA.;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2010.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 032/2009.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 02/01/2010 a 30/06/2010 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: M & C LODORA DE VEÍCULOS LTDA.;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2010.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO 002/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, ficando assim determinado: com início retroativo a 08/10/2008 a 06/02/2009, permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO 002/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 06/02/2009 a 05/06/2009 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2009.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO 002/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 08/06/2009 a 31/12/2009 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2009.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO 002/2008.

Fica prorrogada a vigência do contrato aditado, para o período de 02/01/2010 a 30/06/2010 permanecendo em sua integralidade as demais CLÁUSULAS não alteradas pelo presente Instrumento Contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONTRATADO: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2010.

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato ao Contrato: nº 02/2008.

Distratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Distratado: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.;

Objeto: Fica rescindido o Contrato de locação de um veículo caminhoneta, marca Toyota, modelo Hilux, 3.0 D, 4x4, cabine dupla, a Diesel, Placa HYG 2096, cor cinza, vinculada ao contrato original 02/2008 e renovado pelos aditivos 01, 02, 03 e 04, com validade até 30.06.2010.

Data de Celebração: 31/03/2010.

OF. 600



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 84/10 – CCEL/PI.
Ref.: Processo Administrativo nº 1095/10 – CCEL/PI.
Ato: Aditivo nº 20/10 (Termo de Cooperação nº 84/10).
Motivo: utilização da Ata referente ao Pregão nº 006/2008 (Extrato Parcial XV/08).
Partes: Secretaria de Administração – SEAD / Coordenadoria de Controle das Licitações – CCEL/PI / **Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia**
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 11.319/04.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/10 – CCEL/PI.
Ref.: Processo Administrativo nº 0294/10 – CCEL/PI.
Ato: Aditivo nº 19/10 (Termo de Cooperação nº 19/10).
Motivo: utilização da Ata referente ao Pregão nº 123/2009 (Extrato Parcial XLIX/09).
Partes: Secretaria de Administração – SEAD / Coordenadoria de Controle das Licitações – CCEL/PI / **Prefeitura Municipal de União-PI.**
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 11.319/04.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 42/10 – CCEL/PI.
Ref.: Processo Administrativo nº 698/10 – CCEL/PI.
Ato: Aditivo nº 18/10 (Termo de Cooperação nº 42/10).
Motivo: utilização da Ata referente ao Pregão nº 79/2009 (Extrato Parcial VIII/2010).
Partes: Secretaria de Administração – SEAD / Coordenadoria de Controle das Licitações – CCEL/PI / **Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- Piauí.**
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 11.319/04.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.1783/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 132/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER/CE.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER/CE.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 022/2008 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial VI/2009 – Processo Administrativo nº 047/2008 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.1785/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 133/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO-SESMA-MA
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO-SESMA-MA.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do

SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.1797/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 134/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-PI
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 142/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XII/2010 – Processo Administrativo nº 000.2852/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.01821/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 135/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM- OUVIDORIA GERAL DE BELÉM
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM- OUVIDORIA GERAL DE BELÉM
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.01829/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 136/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SERGIPE
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SERGIPE
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

LACEN-PI

Saúde
Secretaria de Estado



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ERRATA- PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN-PI, ÓRGÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, VEM PELO PRESENTE EXPEDIENTE, TORNAR PÚBLICO A ERRATA COM A RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVO AO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE O LACEN E A EMPRESA E.M.MOTA DISTRIBUIDORA MULTIMED, PUBLICADO NO DOE, Nº 47, PÁGINA 06, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2010, DEVENDO SER CONSIDERADA A SEGUINTE ALTERAÇÃO:
DEVE-SE DESCONSIDERAR A EXPRESSÃO REFERENTE AO NOME DA EMPRESA VENCEDORA “...PROD LAB M.E. DA SILVA-ME...” E CONSIDERAR A RETIFICAÇÃO SEGUINTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010
PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO, E A DEVIDA PUBLICIDADE, É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA E SERÁ FEITA A REPUBLICAÇÃO DO ALUDIDO EXTRATO.
Teresina-PI, 12 de abril de 2010.

Oswaldo Bonfim de Carvalho
Diretor do LACEN/PI

OF. 112

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”.
OBJETO: Compra de 01 (uma) Balança digital para o Laboratório Central-LACEN-PI.
VALOR TORAL: R\$ 6.955,69 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavo).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 115

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 089/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”.
OBJETO: Compra de 500 (quinhentas) pipetas descartáveis volumétricas de 2ml 1/100, 12 (doze) balões volumétricos de 10ml e 06 (seis) balões volumétricos de 20ml, para o Laboratório Central-LACEN-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 1.236,66 (mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 117

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 154/2010.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “AUTO PELÍCULAS”.
OBJETO: Serviços de Aplicação de Películas nas dependências do Setor de Citopatologia do Laboratório Central-LACEN-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 2.368,63 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 192

Processo Administrativo - nº 1.655/2010/SEMAR
Dispensa de Licitação – Inexigibilidade (Opinião Técnica nº 275/2009).
Contrato Nº 018/2010 - que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ALCIDE SOARES DA SILVA FILHO.
Objetivo: FORNECIMENTO DE MATERIAL DA COLEÇÃO ECOS VOLTADO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR.
Contratado: ALCIDES SOARES DA SILVA FILHO.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Teresina 28 de Abril de 2010.

DEMOCRITO DAS CHAGAS BARRETO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em exercício

Processo Administrativo - nº 1.251/2010/SEMAR
Dispensa de Licitação.
Contrato Nº 016/2010 - que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa PAPEL DIGITAL DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Objetivo: REALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR.
Contratado: PAPEL DIGITAL DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Teresina 28 de Abril de 2010.

DEMOCRITO DAS CHAGAS BARRETO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

Processo Administrativo - nº 1.339/2010/SEMAR
Sistema de Registro de Preços: Pregão 018/2008 (Liberação 0458/2010).
Contrato Nº 015/2010 - que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa FOCUS COM. REP. SERV. LTDA.
Objetivo: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR.
Contratado: FOCUS COM. REP. SERV. LTDA.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Valor: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

Teresina 28 de Abril de 2010.

DEMOCRITO DAS CHAGAS BARRETO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em exercício

Processo Administrativo - nº 0713/2010/SEMAR
Sistema de Registro de Preços: Pregão 0123/2009 (Liberação 1.316/2010).
Contrato Nº 017/2010 - que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa J. DE C. RAMALHO (MARELLI AMBIENTES RACIONAIS)
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR.
Contratado: J. DE C. RAMALHO (MARELLI AMBIENTES RACIONAIS).
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Teresina 28 de Abril de 2010.

DEMOCRITO DAS CHAGAS BARRETO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em exercício

OF. 437



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Educação e Cultura
Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios - CACC

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00171/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00171/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI - Processo Administrativo Nº 0001479/2010

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 101 (cento e um) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Pedro Laurentino/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parcelas 08 (oito).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura

Gilson Eugênio Rodrigues - Prefeito Municipal de Pedro Laurentino/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00181/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00181/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0012535/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 28 (vinte e oito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São Pedro do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas iguais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada, depositando estes valores na conta específica da CONVENIENTE de nº 10.482-5, agência nº 2658-1, Banco do Brasil em São Pedro do Piauí(PI).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Matias Araújo da Silva - Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00182/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0010636/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 477 (quatrocentos e setenta e sete reais) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Currais do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais) e as 07 (sete) restantes, iguais, no valor de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais) cada, depositando estes valores na conta específica da CONVENIENTE de nº 57-0, agência nº 2780, OP-006, Caixa Econômica Federal - CEF, Bom Jesus (PI).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca - Prefeito Municipal de Currais do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00184/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00184/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS COPRREIA-PI - Processo Administrativo Nº 0011771-8/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 115 (cento e quinze) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Luis Correia/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parcelas: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Francisco Araújo Galeno - Prefeito Municipal de Luis Correia/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00186/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00186/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI - Processo Administrativo Nº 0011154-3/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 69 (sessenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Dom Expedito Lopes/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

Parcelas: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Benedito Dantas Neto - Municipal de Dom Expedito Lopes/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00188/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00188/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, Processo Nº 0020401/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa garantir a melhoria das condições de ensino da rede municipal, assegurando a construção de Núcleo da Universidade Aberta, garantindo assim uma efetiva expansão na oferta de educação do citado município. Com recurso oriundo do Tesouro Estadual.

O valor do presente convênio é de R\$ 96.551,80 (Noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Parcelas: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; José

Evangelista Torres Lopes - Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

OF. 093

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00027/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00027/2010, celebrado entre a SEDUC e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0003216-3/2010.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-pedagógica que visa a garantir a oferta de escolarização, a nível de ensino fundamental, ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, trabalhadores do setor de transporte, na modalidade EJA, assegurando desta forma a assistência técnico-pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretário da Educação; Antonio Leitão de Araújo Filho - Presidente do SEDUC e SENAT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00061/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00061/2010, celebrado entre a SEDUC e Francisco Antonio Gonçalves.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0000014/2010.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Carlos Marcílio, nº 56, Centro, em Picos – PI, para funcionamento do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Sousa Bispo, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, valor do presente contrato é de R\$ 2.800,00.

FONTE DE RECURSO: 15

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS: MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER - Secretária da Educação e Cultura; Francisco Antonio Gonçalves – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00072/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00072/2010, celebrado entre a SEDUC e Antonio José Gomes de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0007882/2010.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Avenida da Integração, s/n, Centro, em Campo Largo – PI, para funcionamento da U. E. São José, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00.

FONTE DE RECURSO: 15

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS: MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER - Secretária da Educação e Cultura; Antonio José Gomes de Oliveira – Locador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0097/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0097/2010, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHUMA/PI. Processos administrativos de nº 0008423/2010.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Inhumas - PI, através da liberação de 04 (quatro) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

01 - Luzia Áurea Araújo Alencar	063852-8	20hs	efetivo
02 - Rita Gonçalves de Sousa	130933-1	20 hs	efetivo
03 - Maria do Carmo Bezerra de Sousa	055090-6	40 hs	efetivo
04 - Iradeli Lopes Cirino	106530-x	40hs	efetivo

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária de Educação e Cultura; Francineiry Paraíba Barros – Presidente da APAE de Inhumas/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00143/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00143/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI - Processo Administrativo Nº 0004849-7/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regime	S. Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:				
01	Marcelo Milanês Sousa	105.236-5	40hs	Efetivo
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:				
01	Maria Celene dos Santos Sousa	-	40 hs	Município

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; João Francisco Gomes da Rocha – Prefeito Municipal de São João da Serra/PI

OF. 092



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência - CEID

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2010 SEID

Objeto do Contrato: Fornecimento de refeições prontas tipo quentinha nos Fóruns Regionais pela Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Fundamentação Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e autorizado pela Liberação nº 1.579/2010 – CCEL/PI.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

Contratado: Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha - MEE.

Vigência: De 05/04/2010 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante justificativa e observada a Lei 8.666/93.

Valor do Produto: Expresso no Extrato de Publicação Parcial nº IX/2009, item 04 limitado a seguinte quantidade: 12.000 (doze mil) unidades.

OF. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN



CONTRATO Nº 023/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: VINICIUS SALES OLIVEIRA COELHO.

OBJETO: Prestação de serviços de secretário do PNAP pelo Contratado junto à Coordenação da EAD/UAB/UESPI.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2010 a 01/05/2011

Data da assinatura: 03/05/2010.

CONTRATO Nº 024/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: ILMARA CHAVES LINARD.

OBJETO: Prestação de serviços de secretário do PNAP pelo Contratado junto à Coordenação da EAD/UAB/UESPI.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2010 a 01/05/2011

Data da assinatura: 03/05/2010.

ERRATA: Conforme publicação do extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 178/2009, no Diário Oficial nº 78 de 28/04/2010, página 51.

Onde se lê: Contrato nº 178/2009.

Leia-se: Contrato nº 178/2009.

OF. 283



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008

CONTRATANTE: PIEMTUR

CONTRATADA: Empresa Construtora Realiza Ltda.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 02/2008

FONTE: MTur/CEF/PIEMTUR

Prorrogada: por mais 360 dias a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

OBJETO: Contratação de Empresa Engenharia para Construção de Obras D' Arte na área do Sítio Arqueológico da Região da Lapa em Pedro II e Reforma da Praça do IAPÉP(CRUZEIRO) em Pedro II.

OF. 253

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 746/2008;
Tomada de Preços: nº 055/2008;
Contrato: nº 224/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora MONTE SINAI Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 29-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Kirla Nunes Pontes, pela Construtora MONTE SINAI Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2010

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 15 da edição nº 66 do dia 09-04-2010, onde se lê “R\$ 211.734,02;”, leia-se “R\$ 211.734,12;”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 9 da edição nº 75 do dia 23-04-2010, onde se lê “Processo: nº 301/2008”, leia-se “Processo: nº 301/2007”.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo: nº 040/2007-Pregão SRP Nº 052/06 e Liberação nº 5772/2007-CEL/SEAD;
Contrato: nº 002/2007;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa JR – Prestadora de Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Adicionar ao aditivo, publicado no Diário oficial do Estado em 17-01-2009, a diferença de R\$ 11.269,49 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes aos meses de fevereiro a outubro de 2009;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-04-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Rejane Oliveira Gomes, pela Empresa JR – Prestadora de Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE NULIDADE

Processo: nº 258/2007;
Convite: nº 023/2008;
Contrato: nº 078/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Cláusula Primeira: Fica declarado nulo o Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 023/2008 e Contrato nº 078/2008, tendo em vista que o objeto da referida licitação e contrato havia sido executado pela Secretaria Estadual de Defesa Civil, conforme relatório de vistoria expedido pela Gerência Operacional do IDEPI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 28-04-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 137/2007;
Convite: nº 065/2008;
Contrato: nº 129/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PONTAL-Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 04-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2008;
Carta Convite: nº 144/2008
Contrato: nº 185/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 04-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Pedro Pearce de Oliveira Brito, pela Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 321/2008;
Convite: nº 001/2009;
Contrato: nº 015/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 -06-93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 04-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues Amorim, pela Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.010/2008;
Convite nº 218/2008;
Contrato: nº 036/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA – Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 07-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA – Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 887/2008;
Tomada de Preços: nº 026/2009;
Contrato: nº 111/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SEPROL-Serviços de Engenharia, Projetos, Indústria e Comércio Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 10-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e James Castelo Branco Costa, pela Empresa SEPROL-Serviços de Engenharia, Projetos, Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 156/2009;
Convite: nº 057/2009;
Contrato: nº 112/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora TRÊS PARENTES Ltda (Feitosa & Sá Ltda);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 07-05-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, pela Empresa Feitosa & Sá Ltda (Construtora TRÊS PARENTES Ltda).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 549/2009;
Convite: nº 066/2009;
Contrato: nº 024/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS-Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 07-05-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OÁSIS-Construções e Consultoria Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 1071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C M A – Engenharia e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades Lagoa das Pedras, Coroá, Cacimbas, Riacho da Solta, Malhada da Argola, Lagoa do Capim e Lagoa da Sussuarana, no Município de São Francisco de Assis do Piauí 2 – PI, com construção do sistema de abastecimento com captação da Barragem Pedra Redonda com adutora de 14,4km e 32,0 km de rede de distribuição, incluindo uma estação de tratamento e reservatório;
Valor: R\$ 1.875.212,11 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e onze centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 29-04-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Antonio Rufino da Silva Junior, pela Empresa C M A – Engenharia e Serviços Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 333/2009;
Convite: nº 022/2010;
Contrato: nº 027/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORRES - Serviços Gerais Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 10,2km de estrada vicinal, ligando os povoados Cordeiro e São José do Felismino, Município de Lagoa do Piauí - PI;
Valor: R\$ 145.526,30 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 29-04-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Belauto Moreira Torres, pela Empresa CONSTRUTORRES - Serviços Gerais Ltda.



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vincularo à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 043/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e o Município de Queimada Nova -PI.

OBJETO: Contribuir para desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

SIGNATÁRIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Celso Nunes Amorim, Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 042/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o município de Colônia do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá, Prefeita Municipal de Colônia do Piauí- PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 041/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e o Município de São Francisco do Piauí -PI.

OBJETO: Contribuir para desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa, Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí- PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 039/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Campo Maior- PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Felix de Andrade Filho, Prefeito Municipal de Campo Maior- PI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
Convênio Nº 038/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Santa Rosa do Piauí - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Maria Telma Tenório Pinheiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 037/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Belém do Piauí - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ademair Aluísio de Carvalho, Prefeito Municipal de Belém do Piauí - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 036/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Milton Brandão - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Evangelista Resende, Prefeito Municipal de Milton Brandão - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 030/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Alto Longá - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Flávio Campos Soares, Prefeito Municipal de Alto Longá - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 029/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de São Miguel do Tapuio - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco de Assis Sousa, Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Convênio Nº 024/2010

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Santa Cruz dos Milagres - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Paulo de Assis Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Termo Aditivo Nº 010/2009

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Monsenhor Gil - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Medeiros de Noronha Pessoa, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Termo Aditivo Nº 011/2009

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e o Município de Elizeu Martins - PI.

OBJETO: Contribuir no processo de construção do desenvolvimento sustentável do município, para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/ Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Teresinha de Jesus Miranda Dantas Araújo, Prefeito Municipal de Elizeu Martins - PI.



Governo do Estado do Piauí
Defensoria Pública do Estado do Piauí

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FACULDADE, NA FORMA E PARA OS FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, instituição permanente de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, nos termos da Lei complementar Estadual do Piauí nº 059, de 30 de novembro de 2005, com sede na Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, representada por seu Defensor Público Geral, **NELSON NERY COSTA**, doravante denominado **DEFENSORIA PÚBLICA**, e a **FACULDADE**, doravante denominada, com sede na, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Geral,, **RESOLVEM**, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, atendendo ainda, no que for cabível, às exigências da Lei federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Convênio fundamenta-se no art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e no processo administrativo nº **000/0000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto:

a) Estabelecer, por via de Estágio Extracurricular, a cooperação mútua entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e FACULDADE, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática;

b) Propiciar, por meio do estágio, à instituição de ensino FACULDADE, subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos, e à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, a colaboração na prestação de gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, assim considerados na forma da lei, auxiliando os Defensores Públicos no exercício de suas funções institucionais, ao mesmo tempo em que auxilia os estudantes de Direito na formação e aprimoramento profissional, proporcionando-lhes a prática forense.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a concretização dos objetivos previstos neste artigo será considerado local específico de estágio forense o Núcleo de Prática Jurídica da FACULDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Os estagiários que atuarão nas atividades descritas no presente Convênio, em **número máximo de 40 (quarenta)** por semestre, assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio (art. 17, §5º, da Lei 11.788/08), serão selecionados exclusivamente entre os discentes da FACULDADE que sejam aprovados no Teste Seletivo Específico, cuja responsabilidade pela elaboração e execução será de uma Comissão Mista, composta por representantes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e da FACULDADE

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

I - Competirá a Defensoria Pública do Estado do Piauí as seguintes atribuições:

a) Celebrar termo de compromisso com a FACULDADE e o educando, zelando por seu cumprimento;

b) Designar 01 (um) Defensor Público para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, bem como para o atendimento das demandas que se fizerem necessárias à fiel execução dos objetivos do presente convênio, na área cível, podendo, dependendo da demanda do atendimento, ser aumentado o número de Defensores Públicos ali lotados, a critério e conveniência da Administração Superior da Instituição;

c) Oferecer aos estagiários do Escritório Escola do Núcleo de Prática Jurídica da FACULDADE, **orientação jurídica e pedagógica** na área cível, compreendendo o atendimento à população carente, elaboração de peças processuais, participação em audiências e em todos os atos forenses necessários ao acompanhamento de processos, mediante a supervisão e orientação de Defensor Público;

d) Firmar todas as peças processuais, que devem ser elaboradas sob sua indispensável orientação;

e) Proporcionar aos estagiários sob sua supervisão todos os meios e condições satisfatórios para que possam desempenhar suas atividades;

f) Enviar à FACULDADE, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

g) Verificar e acompanhar o desempenho dos estagiários, designando supervisor qualificado dentre os Defensores Públicos vinculados ao convênio;

g) Proporcionar o respaldo institucional necessário ao desenvolvimento das atividades de prática forense do Núcleo de Prática Jurídica da FACULDADE, no âmbito da assistência judiciária.

II - Competirá a FACULDADE as seguintes atribuições:

a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com o seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

b) Oferecer espaço físico e infra-estrutura adequada à execução das atividades a que se destina o presente convênio, principalmente, no que concerne a equipamentos de informática, mobiliário, material de expediente e tudo o que for necessário para o fiel desempenho das atividades do Defensor Público;

c) Efetuar seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário sob sua responsabilidade, pelo tempo correspondente à realização do estágio;

d) Garantir a limpeza, segurança, energia e água, dentro do espaço físico reservado para a implantação e execução das atividades inerentes ao objeto deste convênio;



e) Proporcionar condições favoráveis à divulgação e à execução dos estágios forenses supervisionados, junto aos seus corpos docente e discente;

f) Designar docente para a orientação, acompanhamento e avaliação dos estagiários junto ao Núcleo de Prática Jurídica e Escritório Escola, **que seja versado em assistência jurídica e Defensoria Pública;**

g) Informar à DEFENSORIA PÚBLICA sobre a situação dos estagiários, sobretudo por ocasião da conclusão do período de estágio forense ou de término do curso, bem como comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

h) Expedir a documentação comprobatória de conclusão do estágio, após avaliação do relatório final de atividades;

i) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada conveniente efetivará por conta de seus próprios recursos as obrigações e despesas de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Compete aos estagiários, entre outras atribuições que lhes forem conferidas:

a) Permanecer no estabelecimento do estágio, sob a orientação do Defensor Público a qual esteja vinculado, totalizando uma carga horária mensal mínima de 30 (trinta) horas;

b) Auxiliar os Defensores Públicos no exercício de seu mister, compreendendo o atendimento aos assistidos, o acompanhamento das atividades forenses, envolvendo a elaboração e subscrição de peças processuais, o acompanhamento em audiências e o exame e controle de autos de processos, vinculados estritamente às diretrizes recebidas pelo Defensor Público orientador, mormente no que pertine à fiel obediência aos prazos processuais;

c) Elaborar pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência;

d) Praticar todos os demais atos que lhe forem permitidos pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e provimento dos seus Conselhos Federal e Seccional;

e) Apresentar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e à FACULDADE, relatório das atividades realizadas no âmbito do estágio, em prazo não superior a 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DO TERMO DE COMPROMISSO

O Estágio Extracurricular de que trata este convênio será formalizado mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular - TCEE, pelo estagiário e pelo representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, com a interveniência obrigatória da FACULDADE.....

PARÁGRAFO ÚNICO: O TCEE constituirá parte integrante do presente instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o estagiário e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado, conforme determina a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO

A DEFENSORIA PÚBLICA poderá cancelar, a qualquer tempo, a credencial concedida ao estagiário, nos seguintes casos:

a) Quando o estagiário registrar mais de 15 (quinze) faltas injustificadas e consecutivas ou 30 (trinta) intercaladas, durante o estágio;

b) quando o estagiário praticar ato de indisciplina ou de improbidade no estágio, ou tiver conduta social incompatível com sua atividade;

c) após a conclusão do curso de Bacharelado em Direito, ou se houver cancelamento de sua matrícula.

CLÁUSULA NONA: DA DESISTÊNCIA

O estagiário poderá desistir do estágio a qualquer tempo, desde que comunique à DEFENSORIA PÚBLICA e a FACULDADE, por meio de seus setores competentes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS REPRESENTANTES

Para a efetiva execução do presente convênio, a FACULDADE, será representada pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por Defensor Público especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, através de aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes conveniadas ou mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos estágios em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Teresina para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente convênio e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Assim acordado, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Defensor Público-Geral

Diretora da Faculdade

TESTEMUNHAS